



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CNPJ 27.142.694/0001-58

PET: 10699/2020
FLS:

OK
JK

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E O MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO (MEPES/CRECHES).

O **MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES**, Inscrito no **CNPJ sob nº 27.142.694/0001-58**, com sede Rodovia do sol, 1620, km 21,5, Vila Residencial Samarco, Anchieta/ES, CEP: 29.230-000, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Fabrício Petri**, Inscrito no **CPF no. 080.134.247-31, RG 1560603-SSP/ES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, e o **Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo (MEPES/CRECHES)**, Inscrito no **CNPJ sob o nº. 27.097.22910001-42**, com sede na Rua Costa Pereira, 129, Centro, Anchieta/ES, CEP: 29.230000, telefone (28) 3536-1151, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo seu Superintendente Geral, Sr. Idalgizo José Monequi, Inscrito no **CPF nº. 106.170.605-25, RG 267623-SSP/ES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município resolvem celebrar o presente **Termo aditivo ao Termo de Colaboração**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante o **Processo Administrativo nº 10699/2020** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ORIGINÁRIO

1.1 - O presente Termo de Colaboração tem por objeto atendimento integral da criança na faixa etária de 0 a 4 anos de idade, garantindo acompanhamento educativo adequado à sua formação e desenvolvimento conforme detalhado no Plano de Trabalho **(ANEXO I)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 - O presente Termo Aditivo terá sua vigência por mais **03 (três) meses**, a partir do dia **12 de Outubro de 2020 até 11 de Janeiro de 2021**, desde que devidamente publicado na forma da Lei, em conformidade com o Artigo 116, Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO

3.1 - O valor Global do presente termo aditivo é de **R\$ 327.272,23 (Trezentos e Vinte Sete Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos)**, conforme **anexo I** deste Termo Aditivo.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CNPJ 27.142.694/0001-58

PET: 10699/2020
FLS:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - As despesas decorrentes da execução deste Aditivo correrão à conta abaixo especificada:

SECRETARIA/GERÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	FICHA
Secretaria Municipal de Educação	123650122043	33504300000	11110000000	0001780

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de **12 de Outubro de 2020** desde que devidamente publicado na forma da lei.

CLÁUSULA SEXTA – DO TERMO DE COLABORAÇÃO ORIGINÁRIO

6.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração originário.

Assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Anchieta, 09 de outubro 2020.

FABRICIO PETRI
PREFEITO MUNICIPAL

IDALGIZO JOSÉ MONEQUI
SUPERINTENDENTE GERAL DO MEPES

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CNPJ 27.142.694/0001-58

PET: 10699/2020
FLS:

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: MEPES – Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo				C.N.P.J 27.097.229/0001-42	
Endereço: Rua Costa Pereira, 129, Centro					
Cidade Anchieta	U.F. ES	C.E.P 29230-000	DDD/Telefone 28 3536-1151	FAX 28 3536-1151	E.A Privado
Conta Corrente 3.805.751	Banco Banestes	Agência 156	Praça de Pagamento Anchieta		
Nome do Responsável Darci Schaefer			C.P.F 015.420.787-09		
C.I./Órgão Expedidor 1.112.793-SSP-ES	Cargo Presidente	Função. -		Matricula -	
Endereço Sítio Schaefer – Zona Rural – Pena – Domingos Martins - ES				CEP 29.255-000	

2 - OUTROS PARTÍCIPES / INTERVENIENTE / EXECUTOR

Nome: MEPES	C.N.P.J. 27.097.229/0001-42		E.A. Privado
Endereço Rua Costa Pereira, 129, Centro	Cidade Anchieta	CEP 29230-000	Telefone 28 3536-1151
Nome do Responsável Idalgio José Monequi	Função Professor		CPF 106.170.605-25
CI/Órgão Expedidor 260.623/ES	Cargo Superintendente Geral		Matrícula -
Endereço	Cidade	C.E.P.	Telefone



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CNPJ 27.142.694/0001-58

PET: 10699/2020
FLS:

Avenida Rauta	Anchieta	29230-000	(27) 99920-7084
---------------	----------	-----------	-----------------

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução
Custeio de despesas administrativas, pagamento dos salários dos profissionais do MEPES que trabalham nas creches: Criança Feliz, Francisco Giusti, Xodó das Titias e Pingo de Gente.	3 meses Outubro 2020/ Janeiro 2021
Identificação do Objeto: Atendimento Integral da criança na faixa etária de 0 a 4 anos de idade, garantindo acompanhamento educativo adequado à sua formação e desenvolvimento.	

4- JUSTIFICATIVA

Justificativa da Proposição
<p>O Movimento de Educação Promocional do Estado do Espírito Santo (MEPES) é uma instituição filantrópica, sediado no Município de Anchieta, criada em 1968 com o objetivo de promover a formação integral por meio da melhoria da qualidade de vida, prioritariamente do espaço rural. A proposta de educação desenvolvida pelo MEPES é fundamentada no Princípio da Pedagogia da Alternância, sistema pedagógica inovador que possibilita aos jovens rurais alternarem períodos de formação no ambiente escolar e períodos de práticas e experimentações no ambiente familiar e sócio profissional, num processo dialógico de ação – reflexão – ação, onde o processo de ensino aprendizagem se desenvolve a partir da realidade concreta do educado com a efetiva participação das famílias e comunidades.</p> <p>O MEPES persegue este objetivo desenvolvendo um amplo trabalho na área da educação com o programa das Escolas Famílias Agrícolas-EFAs, num total de 18 escolas, distribuídas em vários Municípios do Estado do Espírito Santo. nas áreas da saúde com o funcionamento de um hospital de 55 leitos no Município de Anchieta; na área social com 04 creches e diversas ações comunitárias junto aos jovens rurais, mulheres, agricultores, pescadores entre outros, etc.</p> <p>Na área social, a qual deu origem ao MEPES, o trabalho é voltado para a promoção socioeconômica, fomentando a organização de agricultores e comunidades com programas de creches, cursos, encontros, etc. Assim, o MEPES desenvolve o modelo de Creches que se ocupam em manter atendimento nos dias úteis, por um período de 10 horas diárias, as crianças da comunidade, na faixa etária de 0 a 4 anos, garantindo-lhes acompanhamento educativo adequado necessário ao seu bom desenvolvimento. Atualmente as crianças são na maioria provenientes de famílias de baixa renda, que em muitos casos correspondem a 01 (um) salário mínimo, e normalmente trabalham como domésticas, pescadores, lavadeiras, diarista, serviço de limpeza, serviços gerais em instituições públicas ou privadas do município de Anchieta. Dessa forma, contribuí indiretamente, por permitir às mães a disponibilidade necessária para o ingresso no mercado de trabalho.</p>



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CNPJ 27.142.694/0001-58

PET: 10699/2020

FLS:

O MEPES encontra no trabalho das creches, uma resposta adequada à necessidade da criança e sua família. Ir a raiz do problema é o que o MEPES vem procurando fazer, com o trabalho de todas as suas unidades educativas: promover o crescimento integral do ser humano. Desta forma, as prioridades que lhe são confiadas são:

-Acompanhamento educativo e adequado á faixa etária 0-4 anos de criança carentes	-Orientação às famílias das crianças em relação à educação da criança, higiene, problemas de convivência no lar, dificuldades várias.
-Assistência às famílias e orientação das mesmas.	-Motivação das comunidades onde atuam para busca de solução de suas dificuldades.
-Acompanhamento sistemático e contínuo das crianças em regime integral, especificamente cuidando-se dos aspectos: físico-sanitário, desenvolvimento psicomotor, desenvolvimento de linguagem, atenção, memória, imaginação	-Responsabilidade pela educação integral das crianças matriculadas nas creches.
-Promoção de uma educação pautada na autonomia e formação social, psicológica, emocional e cognitiva da criança.	-Integrar a política social para atendimento das crianças, previsto na LDB 9394/96.
-Promoção do desenvolvimento integral nos primeiros anos de vida.	-Estabelecer vínculos afetivos e de troca mútua entre experiências pedagógicas e empíricas que propiciem aprendizagem.

O projeto visa dar continuidade a manutenção de 04 creches mantidas pelo MEPES em parceria com a Prefeitura Municipal de Anchieta situadas no Município de Anchieta. São as seguintes as unidades mantidas no Município de Anchieta em 2020/2021:

Unidade	Localidade
Jabaquara	Creche Xodó das Títias
Alvorada	Creche Francisco Giusti
Ponta dos Castelhanos	Creche Criança Feliz
Inhaúma	Creche Pingo de Gente

Organização e Funcionamento

A manutenção do funcionamento das creches do MEPES será realizada por funcionários, cuja função será executar o projeto político pedagógico de cada creche. A equipe é composta por profissionais com funções de: assistente administrativo, assistente de administração escolar,



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CNPJ 27.142.694/0001-58

PET: 10699/2020
FLS:

coordenação local em cada creche, assistentes de sala de aula, cuidadoras, equipe de professoras, nutricionista e auxiliares de serviços gerais.

Recursos Humanos

As Creches do MEPES têm por finalidade direcionar o trabalho para a promoção da educação da criança com qualidade, levando em consideração as diferenças sociais, diversidade de etnia, sexo e cultura, reconhecendo assim, o que é específico da infância: seu poder da imaginação, a fantasia, socialização, criação e a brincadeira entendida como experiência da cultura e construção do conhecimento.

Obedecendo as normas da vigilância sanitária, segurança, critérios de organização e do espaço físico disponível, o atendimento realizado em 2019 foi de 243 (duzentos e quarenta e três) crianças conforme levantamento de matrículas e censo escolar – 2019, na faixa etária de 0 a 4 anos, em tempo integral.

O Plano de trabalho será implementado por uma equipe de composta por até 35 funcionários com vínculo empregatício com o MEPES e em regime de atendimento de até 40 horas semanais, a serem remunerados por Termo originado deste Plano de Trabalho e cessão de funcionários da Prefeitura Municipal de Anchieta, conforme edital específico para as creches – MEPES.

Recursos Materiais

Os recursos materiais solicitados no plano de trabalho serão destinados ao desenvolvimento das atividades decorrentes deste termo, isto é, serão aplicados na manutenção do programa, com: pagamento de pessoal, energia, água, telefone, internet, manutenção de equipamentos de informática, xerox, despesas de energia, internet e telefone da unidade administrativa, aquisição de máquinas, equipamentos, móveis, utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos, serviços indispensáveis ao bom desempenho das ações pactuadas entre as partes.

Público atendido

Formada de pessoas carentes da região que recebe cuidados de: higiene, alimentação, prevenção; lazer, aprendizagens, formação de bons hábitos de convivência, acompanhamento afetivo. Assim, o atendimento nos Centros de Educação Infantil no ano de 2018 foi a seguinte:

Unidades	Famílias	Comunidades
Centro de Educação Infantil Xodó das Titias	35	06
Centro de Educação Infantil Francisco Giusti	165	18
Centro de Educação Infantil Pingo de Gente	20	03



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CNPJ 27.142.694/0001-58

PET: 10699/2020
FLS:

Centro de Educação Infantil Criança Feliz	37	08
Total	257	35

Tendo, com abrangência as seguintes comunidades:

Centro Materno Infantil Francisco Giusti	Alvorada, Canta Galo, Itapeúna, Castelhanos, Centro, Coqueiro, Mãe-Bá, Nova Anchieta, Nova Esperança, Nova Jerusalém, Novo Horizonte, Planalto de Anchieta, Portal de Anchieta, Praia dos Castelhanos, Praia da Guanabara, Justiça I e Justiça II, Arerá, João XXIII, Guarapari, Benevente, Coqueiro, Quitiba e Subaia.
Centro Materno Infantil Pingo de Gente	Inhaúma, Iriri, Subaia.
Centro Materno Infantil Xodó das Titias	Jabaquara, Jaqueira, Tocaia, Limeira, Pé do Morro e Monteiro
Centro Materno Infantil Criança Feliz	Ponta dos Castelhanos, Praia dos Castelhanos, Planalto, Nova Anchieta, Portal de Anchieta, Justiça II, Alvorada, Bairro João XXIII, Vila Samarco e Centro

Os beneficiários indiretos de cada creche ultrapassam as fronteiras de suas paredes e de sua própria sede. Procura-se trabalhar de forma a tornar a família consciente de seu papel e responsabilidade, não lhe permitindo alienar-se do mesmo. Assim, levando-se em conta o nível social da realidade este é um desafio enorme que exige das educadoras perseverança e criatividade, o relacionamento com as famílias é feito em dois níveis: individual e comunitário. No nível individual há permanente contato, aproveitando-se cada oportunidade: o momento de trazer ou buscar a criança na creche; os encontros casuais; convocações específicas para comparecer a creche em casos especiais; visitas às famílias, sobretudo para se informar sobre a realidade de vida da criança ou sobre situações especiais (ausência, doenças, problemas) bem como para dar acompanhamento em momentos de dificuldades da vida das crianças. No nível comunitário o relacionamento é feito através de visitas, palestras, reuniões, comemorações. Nesses momentos,



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CNPJ 27.142.694/0001-58

PET: 10699/2020
FLS:

preparados de acordo com as necessidades das crianças, procuram-se sobre tudo: orientar as famílias sobre o papel de a rotina da vida nas creches; sobre os cuidados higiênicos e alimentar com as crianças; sobre sua documentação civil; sobre a contribuição das famílias para a creche e outros assuntos específicos de cada unidade.

Condições Socioeconômicas das Famílias

O trabalho nas creches favorece muito às famílias: pela orientação que dá aos pais sobre educação; pela ajuda às mães que podem continuar seu trabalho em busca de manutenção e melhores condições de vida e pelo envolvimento da comunidade.

Centro de Educação Infantil	Domést	Assal	Pesc	Diarist	Pedrei	Comerc.	Outros	Total
Criança Feliz	02	02	-	03	03	04	23	37
Creche Francisco Giusti	14	24	05	17	16	09	80	165
Creche Xodó das Titias	-	04	-	10	03	05	13	35
Creche Pingo de Gente	-	03	08	02	02	01	04	20
Total	16	33	14	32	24	18	120	257

Realização e Participação em Eventos Comunitários em 2019

Como parte da vida da creche, o estreitamento de laços com a comunidade é muito cuidado. O pessoal ligado às creches participa também de vários organismos próprios da vida comunitária ou interessados na educação da criança.

- Relação Família x Escola x Comunidade

Nos Centros de Educação Infantil a relação família x Escola parte do princípio de que ambas devem comungar dos mesmos objetivos e propostas de formação integral da criança, que consistem do desenvolvimento cognitivo, da imaginação e das competências socioemocionais, que determinam a constituição da identidade e autonomia de nossas crianças.

Para garantir a participação da família foram realizadas reuniões ao longo do ano, bem como atendimentos individuais de acordo com as necessidades apresentadas pelo Centros de Educação Infantil ou pelos pais.

Entre as estratégias usadas para garantir maior envolvimento das famílias, também está a realização de diversas atividades culturais, que em 2019. Estes eventos tiveram a participação direta das famílias, desde a concepção, onde o primeiro passo foi a consulta aos pais sobre o interesse deles em participar do projeto. Só a partir do engajamento dos pais na proposta é que a



PET: 10699/2020
FLS:

equipe escolar deu início a preparação das várias atividades, que contou com diversas doações como a disposição de jogos de mesa e cadeiras, ingredientes para a comilança, refrigerantes, prendas para sorteios, pescaria e premiação para os vencedores das brincadeiras feitas com os pais.

- Visitas às famílias

As visitas às famílias são também uma forma de relacionar-se, pedagogia do encontro. As visitas realizadas foram em função de conhecer melhor algumas situações das crianças, acompanhar recuperação de saúde, orientar sobre a violência contra as crianças; solidariedade em momentos difíceis das famílias. Foram realizadas **16** visitas as famílias com o objetivo de:

- ✓ Conhecer a realidade do aluno e das famílias, o dia-a-dia e o que pensam a respeito da educação de seus filhos;
- ✓ Situação da saúde da criança
- ✓ Matrícula escolar
- ✓ Relatar a importância do entrosamento escola x família.
- ✓ Conhecer a situação socioeconômica de cada família, principais dificuldades;
- ✓ Frequência escolar.
- ✓ Ressaltar a importância do acompanhamento da família na vida da criança;
- ✓ Subsidiar informações para o acompanhamento em aspectos sobre a frequência, atividades escolares, etc.;
- ✓ Conhecer a realidade familiar da criança.

Eventos promovidos pelos centros de educação infantil

No ano de 2019 os Centros de Educação Infantil se fizeram presentes nas festividades das comunidades, colaborando nas atividades das mesmas, incentivando as crianças e suas famílias para uma participação solidária.

- Projeto Família na Escola – Atividade Culturais com apresentação dos alunos a suas famílias com diversos temas
- Projeto Amigos da Escola – promoção de ações em sistema de mutirão colaborativo, com a participação das famílias dos alunos, profissionais da instituição e membros da comunidade local.
- Ação Educativa – Palestras com Dr^a Lea Dell’Santo Vieira (Pediatra) / Vânia Alpoim (Nutricionista) - público alvo: Famílias dos alunos.
- Festa Junina com a participação da comunidade;
- Festa em comemoração à Semana das Crianças;
- Projetos de literatura itinerante – com atividades que promovem a interação entre a família, aluno e professores.
- Almoço especial em comemoração ao Dia do Professor;



PET: 10699/2020
FLS:

- Confraternização das famílias nos projetos e encerramento;
- Dia da Família na Escola;
- Momento de Ação de Graça - Encerramento do ano letivo com confraternização entre família e comunidade escolar;
- Natal das Crianças com chegada de Papai Noel.

Sustentabilidade do Orçamento 2020 e do Plano de Trabalho

Em busca de uma melhor educação para nossas crianças de 0 a 4 anos de idade, temos a expectativa de manter o atendimento de 243 (duzentos e quarenta e três) crianças, conforme dados do sistema de gestão.

Considerando:

A sintonia existente entre os princípios filosóficos do MEPES e as estratégias preconizadas para o futuro da educação em nosso município, demonstrado pelos fundamentos:

- a) Prioridade à educação, com formação cidadã, capacitação e acesso aos serviços sociais e às oportunidades de mercado;
- b) Promoção de melhor qualidade de vida, através da ampliação da ação pública na defesa social, saúde, segurança, saneamento, infraestrutura rural e urbana;
- c) Desenvolvimento de forma equilibrada com inclusão social, com valorização das vocações locais e, principalmente, com sustentabilidade ambiental;
- d) A manutenção do suporte pedagógico das creches para a Formação Continuada e Permanente dos Professores e respectivos colaboradores;
- e) Apoio à administração do escritório central com a função de manter a administração das creches com: contabilidade, administração escolar, pessoal, tesouraria, assessoria jurídica, auditoria, outras despesas.

Neste sentido, o MEPES solicita Termo de Colaboração no valor de **R\$ 327.272,23 (Trezentos e Vinte e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos)** a serem repassados, conforme cronograma de desembolso, destinado ao atendimento das atividades de educação materno infantil para atendimento de cerca de 243 (duzentos e quarenta e três) crianças das 04 creches do MEPES, visando beneficiar crianças filhos (as) de diaristas, pedreiros, assalariados, pescadores, pequenos proprietários, empregadas domésticas, profissionais liberais e outros.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CNPJ 27.142.694/0001-58

PET: 10699/2020
FLS:

- ▶ Que do valor solicitado, **R\$ 316.322,23 (Trezentos e Dezesesseis Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Três centavos)** serão utilizados no custeio de pessoal com pagamentos de salários, 13º salário, 1/3 de férias, encargos sociais, rescisões, ticket alimentação, equivalendo a cerca de 96,65% do orçamento total.
- ▶ Que do valor solicitado, **R\$ 10.950,00 (Dez Mil e Novecentos e Cinquenta Reais)** serão utilizados no custeio, aquisição e manutenção de equipamentos (fogão, geladeira, impressora, máquina de lavar, liquidificador e afins); custeio de materiais pedagógicos (TNT, EVA, pincel, cartolina e materiais afins); aquisição de materiais de manutenção predial (porta, torneira, materiais de construção em geral e equivalentes), bem como, pagamento de despesas com telefone, água, energia, internet, equivalendo a cerca de 3,35% do orçamento total.

Além dos valores solicitados para os devidos fins, considerando que a entidade é uma instituição filantrópica sem fins lucrativos é necessário ainda que a Prefeitura Municipal de Anchieta, considere a equivalência das unidades do MEPES com as unidades de ensino infantil do município e desta forma também se responsabilize além dos valores supracitados por:

- Alimentação Escolar dos alunos de acordo com o cardápio municipal e o quantitativo de alunos;
- Materiais em disponibilidade no almoxarifado da Secretaria de Educação, nas quantidades equivalentes às distribuídas nas escolas municipais;
- Fornecimento de berços portáteis e conjuntos para refeitórios;
- Transporte Escolar;
- Cessão com ônus ao município dos Profissionais efetivos e contratados da prefeitura localizados nas unidades das creches do MEPES;
- Local para funcionamento da Creche Criança Feliz (Ponta dos Castelhanos)

O MEPES ficará responsável por:

- Seguir o cardápio estabelecido pela equipe de Nutrição da Secretaria Escolar;
- Cumprir o calendário escolar, o horário escolar e as orientações estabelecidas pela Secretaria de Educação do município;
- Quando a quantidade de material distribuído para as creches MEPES, for insuficiente ou a Prefeitura não disponibilizar em seu estoque dos materiais solicitados, ficará o MEPES responsável por suprir os materiais necessários para o bom andamento das Creches, com os valores desembolsados neste plano de trabalho destinados para Custeio dos materiais



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CNPJ 27.142.694/0001-58

PET: 10699/2020
FLS:

pedagógicos (TNT, EVA, pincel, cartolina e materiais afins), aquisição de materiais de manutenção predial (porta, torneira, materiais de construção em geral e equivalentes).

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Especificação	Descrição dos Itens	Indicador Físico		Duração	
			Unid	Quant		
1	Custeio – Despesas de pessoal	Pagamento de pessoal (Coordenações, professoras, assistentes de sala, cozinheiras, serventes, nutricionista e assistente administrativo escolar)	R/H Creches Unid. Adm.	31	Início Outubro/ 2020	Término Janeiro/ 2021
2	Custeio – Despesas de expediente/ operacionais	Despesas com Energia, telefone, internet e água das creches e da unidade administrativa - MEPES	Creches Unid. Adm.	05	Início Outubro/ 2020	Término Janeiro/ 2021
3	Custeio/Investimento - Despesas com aquisição, manutenção e conservação de equipamentos necessários ao ensino	Aquisição, manutenção e conservação de máquinas, equipamentos, móveis, utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos, equipamentos de informática, xerox e afins	Creches Unid. Adm.	05	Início Outubro/ 2020	Término Janeiro/ 2021
	Custeio - Despesas com aquisição de	Aquisição de materiais			Início Outubro/	Término



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CNPJ 27.142.694/0001-58

PET: 10699/2020
FLS:

4	materiais pedagógicos e materiais de manutenção predial	pedagógicos (TNT, EVA, pincel, cartolina e materiais afins) e materiais de manutenção predial (porta, torneira, materiais de construção em geral e equivalentes)	Creches Unid. Adm.	05	2020	Janeiro/ 2021
---	---	--	--------------------------	----	------	------------------

6. METAS DE ATENDIMENTO

Previsão de metas a serem atendidas.

Após a celebração do termo de parceria deverá instituída uma Comissão de monitoramento e Avaliação com vistas a levantar os dados necessários para elencar as metas previstas num prazo de 03 anos baseando-se nos resultados que a parceira apresentar nos últimos 02 anos de atuação. Contudo, as Creches - MEPES assume antecipadamente a obrigação nas seguintes Metas de Atendimento:

- Realizar o registro de 100% das crianças matriculadas nas Creches - MEPES, público-alvo das atividades da Educação Infantil;
- Apresentar relatório semestral com avaliação, observando pontos positivos e negativos, de todas as atividades desenvolvidas ao longo da ação;
- Apresentar relatório anual com lista nominal de alunos atendidos;
- Comprovar a qualificação dos profissionais contratados para o desenvolvimento da parceria, com sua vinculação, por meio de carteira de trabalho e previdência social (CTPS).

7. ATIVIDADES E CRONOGRAMA – OBJETIVOS

Objetivos (Especificar os objetivos em consonância com as atividades a serem desenvolvidas durante o prazo de execução)	Atividades (Descrever, resumidamente, as atividades necessárias para atingir cada objetivo proposto)	Periodicidade das atividades			
		Mensal	trimestral	Semestral	Anual
Ofertar atendimento educacional aos alunos matriculados nas Creches MEPES	Realizar o registro de 100% das crianças matriculadas nas Creches - MEPES, público-alvo das atividades da Educação Infantil;				X
	Apresentar relatório anual com avaliação,				



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CNPJ 27.142.694/0001-58

PET: 10699/2020
FLS:

	observando pontos positivos e negativos, de todas as atividades desenvolvidas ao longo da ação;				X
	Apresentar relatório anual com lista nominal de alunos atendidos				X
	Comprovar a qualificação dos profissionais contratados para o desenvolvimento da parceria, com sua vinculação, por meio da ficha de registro e matrícula do empregado				X

8. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Será instituída uma comissão para definição de metas e indicadores de desempenho a serem alcançados pela parceria, considerando as especificidades das Creches - MEPES.

Então, o monitoramento acontecerá por meio de instrumentos e procedimentos de coleta de dados e de análise dos resultados do período apurado, após visitas in loco, com relatórios elaborados pela equipe que executará o monitoramento a fim de construir documento final de avaliações quanto ao serviço executado.

A avaliação terá como objetivo acompanhar as metas e possibilitar redefinição de ações durante o tempo de execução do objeto para garantir o alcance dos resultados esperados, tais como:

Observar e registrar pontos importantes durante o desenvolvimento das atividades, para constar no relatório final;

Apresentar relatório anual com avaliação, observando pontos positivos e negativos, de todas as atividades desenvolvidas ao longo da ação;

Apresentar relatório anual com lista nominal de alunos atendidos;

Comprovar a qualificação dos profissionais contratados para o desenvolvimento da parceria.

A Comissão por meio da equipe da Secretaria de Educação, exercerá função gerencial de supervisão durante o período regulamentar da execução deste instrumento, ficando assegurada a seus agentes a reorientação das ações, quando necessário.

O MEPES através da Equipe Técnica Pedagógica acompanhará e fiscalizará junto às Creches - MEPES cumprimento dos prazos estabelecidos pela para a realização de todas as atividades. E, comunicará à Secretaria, em tempo hábil, eventuais obstáculos ao desenvolvimento regular das



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CNPJ 27.142.694/0001-58

PET: 10699/2020
FLS:

atividades previstas.

9. PLANO DE APLICAÇÃO R\$ 1.00

Natureza da Despesa		Proponente	Concedente	Total Global
Meta	Especificação			
01	Pessoal (profissionais das creches) com vencimentos (salários, 13º, 1/3 de férias), encargos sociais, rescisões e ticket alimentação	R\$ 0,00	R\$ 316.322,23	R\$ 316.322,23
02	Telefone, energia, internet e água	R\$ 0,00	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00
03	Aquisição, manutenção e conservação de equipamentos necessários ao ensino	R\$ 0,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
04	Aquisição de materiais pedagógicos e de manutenção predial	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
TOTAL		R\$ 0,00	R\$ 327.272,23	R\$ 327.272,23

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.00)

CONCEDENTE - 2020

Meta	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março
	78.000,00	146.000,00	103.272,23			

Meta	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017

Publicação Nº 304674

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2017

Que entre si celebram o Município de Anchieta/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e o MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO (MEPES/CRECHES).

Objeto: Prorrogação da vigência por 03(três) meses.

VALOR GLOBAL: O Presente Termo Aditivo é de R\$ 327.272,23 (Trezentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos).

Processo: 10699/2020

SECRETARIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	FICHA
Secretaria Municipal de Educação	123650122043	33504300000	11110000000	1780

Recursos orçamentários